

DECRETO Nº 3.017, de 25 de junho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-863.823,15 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.02.0.04.122.801 33903900	0100	537,00
6.2006			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.04.122.801 33903600	0100	12.500,00	
6.2033			
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.801 33903900	0100	41.392,26	
6.2074			

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.452.801 33903900	0100	195.000,00	
2.2106			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.801 33903900	0105	8.000,00	
7.2047			
1.19.0.12.361.801 44905200	0115	600.000,00	

0.2063			
1.19.0.12.361.800 31919200	0101		4.396,97
1.2052			
1.19.0.12.361.800 31909400	0101		1.996,92
1.2052			
TOTAL			863.823,15

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.801 33901400		0100	27,00
6.2006			
1.02.0.04.122.801 33909400		0100	510,00
6.2006			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.04.122.801 31901100		0100	12.500,00
6.2033			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.04.122.801 44905200		0100	41.392,26
6.1092			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

1.14.0.15.451.800 44905100 8.1074	0100	70.000,00
1.14.0.18.542.801 33903000 2.2086	0100	85.000,00
1.14.0.23.695.800 33903900 8.2099	0100	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.801 44905200 0.2063	0105	200.000,00
1.19.0.12.392.800 33903100 4.2065	0105	6.000,00
1.19.0.12.392.800 33903900 4.2065	0105	2.000,00
1.19.0.12.361.801 44905200 0.2063	0100	400.000,00
1.19.0.12.361.800 33903500 1.2052	0101	6.393,89
TOTAL		863.823,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2009.

D3017

Categoria: Decretos 2009

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal